

PLANO DE TRABALHO 2018
Célia Zenir

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Lar Anália Franco de São Manuel

CNPJ: 60333853/0001-77

Endereço: Rua Coronel Amando Simões, nº766.

Bairro: Centro. **CEP:** 18650-000.

Telefone: (14) 3812-5700

2. Identificação da executora

Nome: Célia Zenir - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Endereço: Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 730

Bairro: Centro **CEP:** 18650-000

Telefone: (14) 3812 - 5700

3. Identificação do responsável legal

Nome: Ramatís Gomes da Cunha

RG: 19.227.911-7

CPF: 163.445.128-73

Formação: Direito

Endereço: Rua da Consolação, nº393- ap.51, Bairro: Consolação.

CEP: 01301000

Município: São Paulo- SP

Cargo: Diretor Presidente

Mandato: 01/04/2017 a 31/03/2021 – (art. 39, Estatuto Social).

E-mail: lar.analiaf@gmail.com

Meios de Subsistência:

GrafiLar
LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL

Rua Coronel Amando Simões, 766 - Fone: (14) 3841 2400
Cep 18650 000 - São Manuel/SP - lar.analiaf@gmail.com
CNPJ: 60.333.853/0001-77

4. Identificação do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Elaine Cristina Rodrigues e Amanda Satolli Martins

RG: 34.464.120-X / 43.901.314-8

CPF: 330.087.698-29 / 430.280.888-86

Formação: Serviço Social – CRESS: 50.788 / Psicologia – CRP:06/136180

Endereço: Rua Coronel Amando Simões, 766 - Centro.

CEP: 18.650.000

Município: São Manuel – SP

Telefones: (14) 3812 - 5700

5. Apresentação da OSC

a) Experiência prévia

O LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL é associação civil, com prazo indeterminado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de outubro de 1916, na cidade de Uberaba-MG, transferida para São Manuel – SP no dia 18 de outubro de 1924, destinada inicialmente à proteção de meninas em situação de risco pessoal e vulnerabilidade, hoje, destina-se à manutenção de ações e serviços socioassistenciais de proteção à família, maternidade, infância, adolescência, juventude e velhice.

b) Atuação em rede

O Lar Anália Franco realiza todos os encaminhamentos adequados de acordo com a necessidade do usuário, assim visa o atendimento integrado com a rede socioassistencial, no qual busca-se a participação efetiva em conferências, debates e demais atividades que viabilize à integralidade, humanização, autonomia e emancipação dos usuários.

c) Relevância pública e social

Idosos são sujeitos de direitos, garantidos por Lei, assim necessitam de atendimentos que promovam as suas potencialidades. Considerando o alto índice de

Meios de Subsistência:

GrafiLar
LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL

Rua Coronel Amando Simões, 766 - Fone: (14) 3841 2400
Cep 18650 000 - São Manuel/SP - lar.analiaf@gmail.com
CNPJ: 60.333.853/0001.77 / Insc. Est. ICMS/ITA

direitos violados, isolamento, riscos e vínculos familiares fragilizados, inexistência de espaços oportunizados a esse público, e conforme preconiza o Art. 3º "É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária", sendo assim, este serviço vem corroborar como um mecanismo de garantia de defesa e na luta pela efetivação destes direitos.

d) Capacidade técnica operacional

O Lar Anália Franco de São Manuel atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios do serviço, para tanto mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas, oferecendo capacitação quando necessário, conforme preconiza a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, visando melhorias na atuação dentro Serviço, bem como, mantém seus certificados e registros em perfeita ordem conforme segue:

- **Registro no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS:** Processo nº 71010.000592/2003-40
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social- CCEAS0214/2004**
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** nº005/95
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** nº 395, de 09 de abril de 1960.
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual:** Publicação no D.O.E.: 22/11/195
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** nº 91/35 – nº 64.598, de 29 de maio de 1969.
- **Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária:** Validade: 03/10/2018.

Meios de Subsistência:

GrafiLar
LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL

Rua Coronel Amando Simões, 766 - Fone: (14) 3841 2400
Cep 18650 000 - São Manuel/SP - lar.analiaf@gmail.com
CNDI: 60.222.957/0001-77 / Ins. Est. ICMS/ITA

- AVCB - Vistoria do Corpo de Bombeiros: Validade: 30/06/2021

6. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público e a realidade.

O Serviço de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, Célia Zenir, está localizado no centro da cidade, situado a Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 730 é parte integrante da rede socioassistencial do Município de São Manuel, que está localizado no planalto da região central a 284 km da capital paulista, segundo dados do IBGE (2017), o município possui uma população de 40.692, tem sua econômica pautada em atividades agrícolas, com predominância na cana de açúcar, colheitas de café, limão e laranja, possui uma área territorial de 650.734 km².

O envelhecimento populacional, como uma "revolução silenciosa", mudou a face das populações de todo o mundo. Em praticamente todos os países desenvolvidos, emergentes ou em desenvolvimento, a população está ficando mais velha. Em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial sem precedentes. A população idosa está aumentando, não apenas em sua totalidade, mas também em seus segmentos mais avançados. Nessa direção, é importante que as políticas públicas brasileiras se coloquem diante dos desafios apresentados por esta mudança populacional no contexto do país e possam atualizar-se para atender novas necessidades.

Assim o serviço oferecido, tem como principal objetivo garantir os direitos dos idosos do Município de São Manuel, além da busca em proporcionar o bem estar e o envelhecimento saudável ampliando suas relações e desenvolvendo suas habilidades sociais.

7. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

A proteção social básica tem os seguintes objetivos: "prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários." (BRASIL, 2005, p. 33). Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009 c), constituem-se em serviços de proteção social básica. E por isso, é necessário nos determos um pouco mais sobre as características desta proteção social. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem a finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. É um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida e com o objetivo de assegurar espaços de convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, por meio de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros; do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida do desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

8. Detalhamento do Serviço

Serão atendidos 60 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos divididos em subgrupos, respeitando as limitações de cada usuário e o ciclo de vida.

O período de funcionamento será de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18h:00.

9. Descrição do Serviço

a) Descrição da realidade social a ser transformada

A família pode ser compreendida como um grupo de pessoas unidas por laços de consanguinidade, aliança, afinidade ou solidariedade, cujos vínculos cultivados circunscrevem **obrigações recíprocas**, organizadas em torno de relações de geração e de gênero.

Todavia, diante de situações de risco social e vulnerabilidade, esses arranjos familiares necessitam de apoio ou intervenção, a fim de que sejam restabelecidas suas funções básicas (proteção e socialização). O envelhecimento indica alterações fisiológicas, psicológicas, sociais – cada qual com suas particularidades que ocorrem ao longo do tempo envoltas em questões genéticas, estilo de vida e dependendo do ambiente em que esta pessoa vive, sendo este um processo natural e esperado a todos os seres humanos.

Devido a diversas transformações, surgem políticas públicas de apoio à família favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem ao fortalecimento dos vínculos e o acesso ao direito à convivência familiar e comunitária. Nesse passo, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, surge como proposta na busca de contribuir e minimizar o cenário vigente.

b) Descrição da ação

Na execução do serviço procuramos garantir a privacidade, respeito, manutenção das tradições familiares e o direito à diversidade. Quando o usuário chega ao serviço a acolhida é realizada pela equipe técnica, após a entrevista, realização do cadastro e levantamento da demanda, o mesmo passa a participar das atividades. Ressaltamos que a Organização procura desenvolver as ações diárias internas e externas, visando o pleno desenvolvimento das potencialidades e a participação destes na comunidade, fundamentadas numa sólida formação ética e cidadã, buscando sempre o protagonismo e autonomia.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais identifica as aquisições dos usuários de cada serviço de acordo com cada uma das seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve ser capaz de afiançar: a segurança de acolhida; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; e a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

10. Objetivos

a) Objetivo Geral

Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social, através do acesso a serviços setoriais, existentes no território: contribuir para o usufruto dos usuários aos demais direitos, a fim de oportunizar informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; viabilizar acessos às experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; propiciar o desenvolvimento de atividades intergeracionais, com trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

b) Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos idosos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Incentivar e estimular na comunidade a proteção integral dos direitos, levando-os a desenvolver sua cidadania para que se manifestem como agentes construtores de transformação de suas vidas;
- Promover reuniões visando orientações e discussões de problemas comuns;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Prestar assessoria de saúde para obtenção de remédios e tratamentos disponíveis na rede;
- Oferecer a defesa de direitos pertinentes à sua condição de pessoa idosa, manutenção de benefícios previdenciários;

11. Meta

Atender 60 idosos, encaminhados por órgãos de garantia de direitos, referendados pelo CRAS; bem como através de procura espontânea e busca ativa.

12. Metodologia

Fase Inicial- escuta

Quando o usuário chega ao serviço, sendo estes por demanda espontânea ou encaminhados por outro serviço, observa-se a priori o aspecto físico e emocional destes, possibilita-se então uma escuta qualificada, na tentativa de criar um ambiente acolhedor, bem como na busca de informações relevantes da família e do próprio usuário. Assim realizam-se as orientações pertinentes para providência de documentação.

Fase Intermediária

Após ter providenciado a documentação o usuário retorna ao serviço, para realização do cadastro, e com as informações auferidas a equipe técnica do serviço

realiza a discussão de caso e estabelece metas, assim criam-se estratégias de abordagens que são instituídas de acordo com a individualidade de cada usuário, fica então acertado o início nas atividades.

Final

Quando o usuário chega ao serviço, a equipe realiza a acolhida e apresenta o espaço, assim inicia as atividades.

13. Oficinas

- Culturais e Artísticas;
- Físicas e Esportivas;
- Informativas e Tecnológicas.

14. Impacto Social Esperado

Assegurar os direitos constitucionais de vida, liberdade, igualdade, justiça e segurança. Para tanto a Organização vem realizando ao longo dos anos um conjunto de procedimentos e métodos de acordo com as legislações vigentes. Busca-se ainda a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e convivência comunitária.

Propiciar o reconhecimento do idoso como sujeito de direito criando espaço para que esse indivíduo se desenvolva através de atividades voltadas para a sua qualidade de vida, bem como, para discutir o seu papel social na sociedade, fomentando a emancipação de cada usuário.

A Organização, incessantemente procura garantir um atendimento de qualidade para que os seus objetivos sejam alcançados, mantendo uma maior interlocução com o poder público, visto que este é o principal responsável em acompanhar o desenvolvimento e evolução do caso referente a cada usuário.

15. Monitoramento e Avaliação

a) O Monitoramento será realizado diariamente pela equipe técnica, assim como mensalmente haverá reunião de equipe, para discussão dos casos, no qual são registradas todas as ações desenvolvidas.

b) As avaliações ocorrem de forma contínua em todas as etapas do desenvolvimento, através de técnicas de observação, dinâmicas de grupo, diálogo e discussão, entre outros instrumentais de apoio e a cada trimestre são emitidos relatórios descritivos das ações realizadas para avaliação e controle identificando resultados qualitativos, quantitativos e impactos sociais causados.

Mediante a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, temos metas propostas a serem qualificadas, algumas já foram atingidas no decorrer do ano 2017 outras serão reprogramadas para 2018.



16. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

16.1 Recursos Humanos Com Vínculos com a OSC – Prazo de Execução por 12 meses

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	TIPO DE VÍNCULO
Supervisor	Superior	8	1	CLT
Estagiária Serviço Social	Superior cursando	5	1	Lei nº 11.778/08
Estagiária Psicologia	Superior cursando	5	1	Estágio
Agente Social	Superior	44	1	CLT
Psicóloga	Superior	3	1	CLT
Auxiliar de Serviço Diversos	Médio	8	1	CLT
Auxiliar de Cozinha (**)	Médio	22	1	CLT
Auxiliar de Cozinha	Médio	3	1	CLT
Coordenação/Gestão	Superior	4	1	Prestador/ME
Supervisão Técnica e Operacional	Superior	4	1	Prestador/ME
Contador	Técnico em Contabilidade	2	1	Prestador/ME
Oficina Informacional e Tecnológica	Superior	4	1	MEI

Meios de Subsistência:

Oficina Física e Esportiva	Superior	MEI	4	1	MEI
Oficina Cultural e Artística	Superior		4	1	MEI

a) Sem Vínculos Trabalhista com a OSC

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	TIPO DE VÍNCULO
Facilitadora de oficina	Superior	8	1	Lei nº 9.068/1998

Observações:

(*) O custo mensal dos salários dos celetistas inclui parcela do 13º salário e 1/3 de férias;

(**) Alguns estão rateados com outras unidades da Instituição (LAF SM – Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, Idosos);

(***) Já acrescidos da data base prevista em 10% de acordo com a última atualização salarial.

Meios de Subsistência:



Rua Coronel Amando Simões, 766 - Fone: (14) 3841 2400

Cep 18650 000 - São Manuel/SP - lar.analiaf@gmail.com

CNPJ: 06.222.052/0001-77 - INSC. EST. 100.011.111

17. DESPESAS OPERACIONAIS

Consumo Operacional	Nº insitários	Custo Mensal	Custo Anual	Parceira / Parceria
Água, Energia elétrica e telefone, gás e combustível- CUSTEIO.	60	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	Prefeitura Municipal de São Manuel/ Parceira
Manutenção Prédio	60	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	Prefeitura Municipal de São Manuel/ Parceira
Alimentação	60	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Prefeitura Municipal de São Manuel/ Parceira
Material Higiene/Limpeza	60	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	Prefeitura Municipal de São Manuel/ Parceira
Recursos materiais para o trabalho/consumo	60	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	Prefeitura Municipal de São Manuel/ Parceira
Cursos de Capacitação.	60	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	Prefeitura Municipal de São Manuel/ Parceira
Outras Despesas	60	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00	Prefeitura Municipal de São Manuel/ Parceira
Total (R\$)	60	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00	

**18. RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO
SCFV
(12 MESES DE ATIVIDADES)**

Natureza da despesa	Custo mensal R\$		Custo anual R\$	
	R\$		R\$	
Salários do pessoal / serviços + Estagiário	R\$	3.682,66	R\$	44.191,92
Salários do pessoal (Média do 13º salário + 1.3 férias)	R\$	798,83	R\$	9.585,94
Prestadores de Serviços	R\$	2.950,00	R\$	34.050,00
Consumo Operacional	R\$	4.250,00	R\$	51.000,00
Total (R\$)	R\$	11.681,49	R\$	138.827,86

**19. VALORES DOS FOMENTOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS DA PARCERIA**

FOMENTO Fonte do recurso	Valor R\$	
	MENSAL	TOTAL (12 MESES)
	R\$	R\$
Fomento do Governo Municipal	R\$ 1.458,33	R\$ 17.500,00
A captar	R\$ 10.110,65	R\$ 121.327,86
Total	R\$ 11.568,98	R\$ 138.827,86

Meios de Subsistência:



20. Considerações Finais

No Brasil, assim como em países mais desenvolvidos, observa-se um aumento na expectativa de vida da população atual, gerando grande impacto nas próximas gerações. Na medida em que mudanças e alterações nas condições de vida e saúde dessa população forem se intensificando, será necessário novas mudanças no que diz respeito aos marcos legais, assim, podemos refletir as transformações no processo de envelhecimento dentro das políticas públicas.

É no investimento em políticas sociais básicas e na promoção plena de direitos humanos fundamentais, como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, alimentação e habitação, que podem ser encontradas estratégias de intervenções para as mais diversas expressões das questões sociais. Através da plena manutenção dos direitos básicos, que a população poderá realizar um movimento de empoderamento como sujeitos de direitos, a fim de reconhecerem seus direitos e deveres e participar ativamente da sociedade, tornando-se protagonistas de sua própria história e, principalmente, da história de uma sociedade mais justa, igualitária, humana e menos excludente.

São Manuel, 21 de dezembro de 2017.

Amanda Satelli Martins
Amanda Satelli Martins
Psicóloga
CRP06/136180

Elaine C. Rodrigues
Elaine Cristina Rodrigues
Assistente Social
CRESS 50.788